



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

EDITAL Nº 008/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025
REFERENTE AO EDITAL Nº 265/2024, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2024

RESULTADO FINAL

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO**, o RESULTADO DOS RECURSOS e o RESULTADO FINAL – MÊS DE DEZEMBRO 2024, do Edital nº 265/2024, de 16 de novembro de 2024, referente à Formação de Cadastro Reserva de Estudantes dos Cursos Integrados, Subsequentes e de Graduação interessados na Moradia Estudantil do IFFar *Campus* São Vicente do Sul – 2024/2025, conforme o disposto abaixo:

1. RESULTADO DOS RECURSOS

Não houve interposição de recursos referente ao resultado preliminar, publicado através do Edital nº 004, de 08 de janeiro de 2025.

2. MORADIA ESTUDANTIL FEMININA

2.1. CONTEMPLADAS

	NOME	NÚMERO DA LAVANDERIA
1.	ALINE MEZETI	016
2.	AMANDA DOS REIS MATHIAS	001
3.	AMANDA FREITAS SCREMIN MURARO	005
4.	ANA JULIA RODRIGUES FERNANDES	018
5.	ANNA LUIZA DOS SANTOS KOSSMANN	020
6.	FERNANDA SAMPAIO DO NASCIMENTO	043
7.	GABRIELA BENINE DA SILVA GONÇALVES	047
8.	HELLEN PEREIRA DA ROSA	049
9.	JHENYFER RAQUEL SCHOSSLER DUMKE	052
10.	KAROLINE PRZIBILWIEZ SCOLARI	056
11.	MARIA LUÍSA BRUM BERGARECHE	084
12.	MAYSA PEDROSO DO AMARAL	087
13.	MIRELLA REGINA SCHMITT DE OLIVEIRA	090



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

14.	PÂMELA ALMEIDA DA ROSA	115
15.	YASMIN LEMOS MELO	149

3. MORADIA ESTUDANTIL MASCULINA

3.1. CONTEMPLADOS

	NOME	NÚMERO DA LAVANDERIA
1.	ANDRICSON CARPES ZANINI	151
2.	CASSIANO SIMI DE OLIVEIRA	176
3.	CAUAN DA SILVA NAISSINGER	182
4.	DIOGO GONÇALVES SCHOPF	185
5.	EDUARDO RIGHI MACHADO	190
6.	ESTEVAN FERREIRA WALLAO	286
7.	FÁBIO GUILHERME ALVES DE AGUIAR	194
8.	FERNANDO DE FREITAS CARLOTO	196
9.	KAUÃ DOS SANTOS DE OLIVEIRA	211
10.	KELVIN NUNES DE SOUZA	221
11.	LUIS FELIPE RAMOS MAY	214
12.	PEDRO MAGALHÃES BRUM	293
13.	RIAN HANEL PIERINE	269
14.	THÁLISSON TEIXEIRA JACQUES	304

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Os(as) contemplados(as) acima ficam desde já **convocados(as)** para a confirmação da vaga para a Moradia Estudantil e terão **até o dia 24/01/2025** para manifestação, presencialmente ou mediante envio de e-mail ou contato telefônico com a Coordenação de Assistência Estudantil do *Campus*, através dos contatos: E-mail: cae.svs@iffarroupilha.edu.br e Telefone: (55) 9.9639-4312.

4.2 Os(as) estudantes contemplados(as) que confirmarem a vaga deverão identificar todas as peças de vestuário, cama, mesa e banho (com exceção das roupas íntimas), com o número da lavanderia informado nas tabelas acima.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

4.3 Solicita-se que os(as) contemplados(as) providenciem os seguintes itens básicos de composição do enxoval: **colchão de solteiro (tamanho 0,78m x 1,88m), lençóis, cobertor ou edredom, toalhas de banho, roupas e calçados de uso diário, material de higiene pessoal e um cadeado pequeno para o armário individual.**

São Vicente do Sul/RS, 14 de janeiro de 2025.

DEIVID BUTTINGER DUTRA DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL
PORTARIA Nº 330/2021